CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

J2M ENGENHARIA LTDA

JODECI SOUSA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1966, portador do CONFEA/CREA/BA sob o nº 0500655073 emitido em 02/05/2017 e do CPF sob o nº 414.732.995-00, residente e domiciliado à Avenida Adélia Franco, nº 2403, Apto 802, Bloco B, Bairro Grageru, CEP 49027-010, no município de Aracaju/SE;

MARCIO ESPIRITO SANTO DE MORAES, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 15/06/1964, portador da CNH sob o nº 03212178072 DETRAN/BA emitida em 13/03/2014 e do CPF sob o nº 81861230753, residente e domiciliado à Avenida Paulo Silva, nº 2222, Bloco 03, Apto 701, Bairro Farolândia, CEP 49032-500, no município de Aracaju/SE.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial **J2M ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo Único - A sociedade terá como nome de fantasia **3A ENGENHARIA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será constituído da seguinte atividade:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de aparelho de ar condicionado;
- Comércio varejista de peças para aparelho de ar condicionado;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de engenharia civil;
- Serviços de engenharia.

Parágrafo Único: As atividades de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção elétrica; instalações

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 08:11 SOB Nº 28200660369.
PROTOCOLO: 180156764 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801618229. NIRE: 28200660369.
J2M ENGENHARIA LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 30/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de engenharia civil; e serviços de engenharia, serão exercidas em locais de terceiros.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será à Rua Doutor Sancho de Barros Pimentel, nº 38, Bairro Luzia, CEP 49048-220, no município de Aracaju/SE.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades no ato deste registro, durará por tempo indeterminado e seu exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

a) **JODECI SOUSA DA SILVA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

b) **MARCIO ESPIRITO SANTO DE MORAES** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Cláusula Sexta - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada em conjunto ou individualmente pelos sócios **JODECI SOUSA DA SILVA e/ou MARCIO ESPIRITO SANTO DE MORAES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 08:11 SOB Nº 28200660369.
PROTOCOLO: 180156764 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801618229. NIRE: 28200660369.
J2M ENGENHARIA LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 30/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, as perdas ou lucros apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 08:11 SOB Nº 28200660369.
PROTOCOLO: 180156764 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801618229. NIRE: 28200660369.
J2M ENGENHARIA LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 30/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro do município de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, estando justos, contratados e desimpedidos, firmam o presente instrumento em 01 (Uma) via, para que se produza seu efeito jurídico.

Aracaju/SE, 25 de Abril de 2018.

JODECI SOUSA DA SILVA
Sócio/Administrador

MARCIO ESPIRITO SANTO DE MORAES
Sócio/Administrador

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:
J2M ENGENHARIA LTDA

JODECI SOUSA DA SILVA
Sócio/Administrador

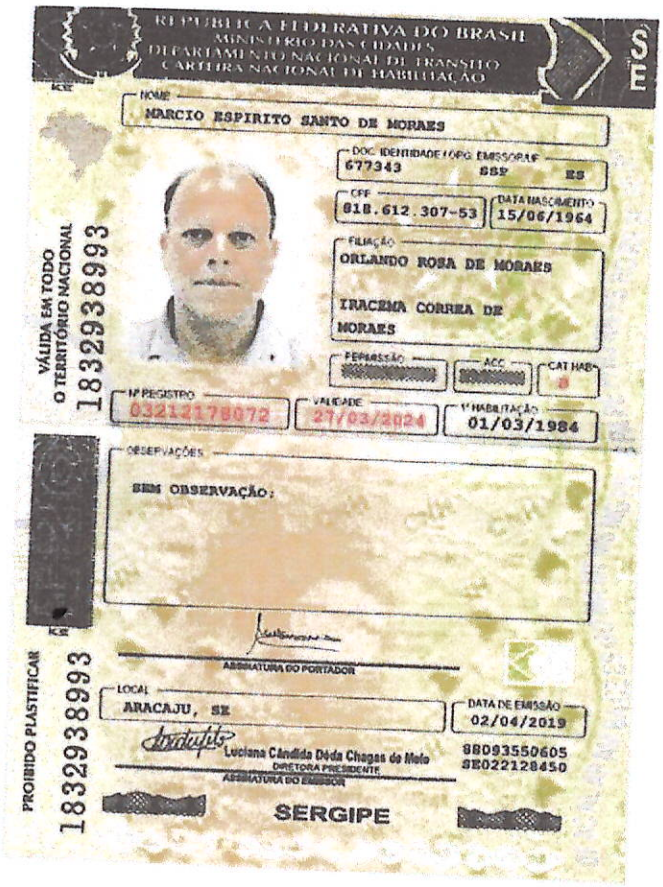
MARCIO ESPIRITO SANTO DE MORAES
Sócio/Administrador

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 08:11 SOB Nº 28200660369.
PROTOCOLO: 180156764 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801618229. NIRE: 28200660369.
J2M ENGENHARIA LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 30/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SE
NOME
MARCIO ESPIRITO SANTO DE MORAES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
677343 SSP ES
CPF
018.612.307-53
DATA NASCIMENTO
15/06/1964
FILIAÇÃO
ORLANDO ROSA DE MORAES
IRACEMA CORREA DE MORAES
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
B
Nº REGISTRO
03214178072
VALIDADE
27/03/2024
1ª HABILITAÇÃO
01/03/1984
OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARACAJU, SE
DATA DE EMISSÃO
02/04/2019
Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
SE093550605
SE022128450
SERGIPE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18329389 93
PROIBIDO PLASTIFICAR
18329389 93